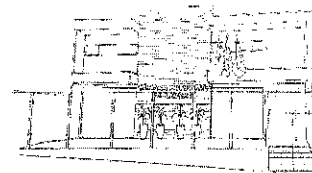


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADORA CAROL COELHO



EMENDA SUPRESSIVA nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 037/2024

Fica suprimido o artigo 3º do PLE 37 de 2024, que altera o artigo 6º da lei 3473/2009, para que este seja mantido em sua integridade.

JUSTIFICATIVA

O artigo terceiro conforme proposto limita a participação de representantes da EPAMIG e comunidades que não tem associação constituída e em funcionamento. o artigo 6º, conforme a lei 3473/2009 permite a indicação de representantes das comunidades através de indicação em reunião de fim específico, com a apresentação da ata lavrada, permitindo assim uma maior participação da população.



Documento assinado digitalmente
CAROLINA COELHO SILVA
Data: 17/12/2024 16:43:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Coelho Silva
Vereadora

Câmara Municipal de Lavras - MG

PROTOCOLADO

Em: 17 / 12 / 2024

n.º 02327

 16:48h

Assinatura